



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2023 ao
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N° 115/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr^a Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, **Luiz Ricardo Guedes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, expedido por DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Exma. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sra. **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n° 130510142, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o n° 093.631.077-06, residente e domiciliada nesta cidade, pela Exma. Sr^a Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade n° 04.847.257-5 e do CPF N° 572.020.017-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **JETTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.466.219/0001-55, com sede estabelecida à Rua Coronel Francisco Alves da Silva, n° 72, sala 210, Centro, Araruama, CEP: 28.979-105, neste ato por seu representante legal **Jorge Maganha da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua General Kices, n° 05, casa A, XV de Novembro, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade n° 05.498.047-9, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 421.947.097-20, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo n° 10.121/2023, resolvem aditar o Contrato Administrativo n° 115/2022, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos oficiais (leves, utilitários, pesados, tratores, roçadeiras e afins), movidos a gasolina, álcool e diesel, com fornecimento de peças e acessórios, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Araruama (PMA), das marcas PEUGEOT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CHEVROLET, FIAT. FORD, MITSUBISHI, NISSAN, CITROEN, MERCEDES BENZ, VOLLARE, M.F., IVECO, NEW HOLLAND,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

HONDA, YAMAHA e afins (**novas marcas de futuras aquisições**) pelo prazo de 12 (doze) meses”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes – SETRA, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **10.121/2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de Julho de 2023 e a terminar em 02 de Julho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais), sendo R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) correspondente a SEDUC; R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) correspondente da SETRA; R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) correspondente a SESAU; R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) correspondente a SEPOL.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta do Programa de Trabalho: **SETRA: PT: 02.009.26.782.46 2043 C.D. 3.3.90.30.00, PT: 02.009.26.782.46 2043 C.D. 3.3.90.39.00; SESAU: PT: 04.001.10.122.46 2043 C.D. 3.3.90.30.00; PT: 04.001.10.122.46 2043 C.D. 3.3.90.39.00; SEDUC: PT: 02.010.12.361.12 2061 C.D. 3.3.90.30.00, PT: 02.010.12.361.12 2061 C.D. 3.3.90.39.00; SEPOL: PT: 07.001.08.122.46 2030 C.D. 3.3.90.30.00, PT: 07.001.08.122.46 2030 C.D. 3.3.90.39.00.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 31 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

LUIZ RICARDO GUEDES
Secretário Municipal de Transportes

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

Kátia dos Santos Gonçalves
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Jorge Maganha da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: